



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 0194/2009-CJCI

Belém, 19 de agosto de 2009.

Processo n.º 2008.7.004766-8

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia da Nota Informativa n.º. 092/2008-CJRMB, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 092008 - CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **COMUNICA** a todos os Cartórios de Registro de Imóveis deste Estado, nos termos da Resolução Operacional – RO nº 515, de 11 de abril de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 14 de abril de 2008, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.869.042/0001-88, localizada na Rua Felício Barros de Medeiros Correia, nº 3990 Casa, Piedade, Joaboatão dos Guararapes/PE, tendo sido nomeado Diretora-Fiscal a Senhora Maria do Rosário Gomes de Souza, conforme Portaria nº 2.562, de 11 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 14 de abril de 2008, Seção 2. Dessa forma requer adoção de providências para a indisponibilidade de todos os bens dos administradores: **RONALDO PAES BARRETO**, brasileiro, médico, casado, RG. 666.486 SSP/PE, CPF. nº 055.740.804-00, domiciliado na Rua São Francisco de Assis, 108, apto. 1002, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE; **ADERSON SÉRGIO DE ALENCAR CARVALHO**, brasileiro, médico, casado, RG. 659.586 SSP/PE, CPF nº 071.734.904-72, residente e domiciliado na Rua Teles Júnior, 33, apto. 902, Graças, Recife/PE e de **CARLOS ROBERTO DOMINGOS**, brasileiro, médico, casado, RG. 1975.095 SSP/PE, CPF nº 138.566.264-68, residente e domiciliado na Rua Visconde de Uruguai, 455, Torre, Recife/PE, requeridas por meio do Ofício nº 802/2008/GGHRE/DIOPE/ANS, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. **(Protocolo nº 2008.6.001022-9)**.

Belém do Pará, 06 de junho de 2008.

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

NO. PROCESSO: 2008.7.004766-8

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

(CRC) Data Cadastro: 10/06/2008

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes

ENVOLVIDO - RONALDO PAES BARRETO

ENVOLVIDO - CARLOS ROBERTO DOMINGOS

REQUERENTE - LUZIA NADJA G. NASCIMENTO - CORREGEDORA

ENVOLVIDO - ADERSON SERGIO DE ALENCAR CARVALHO

ORGÃO - CORREGEDORIA DA CAPITAL



PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
Nº 4122 DE 10/06/08


DIVISÃO ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz remessa destes autos à Divisão Administrativa para expedição de **Ofício Circular aos MM Juizes de Direito vinculados a esta Corregedoria**, a fim de que dêem ciência do presente expediente aos Cartórios de Registro de Imóveis. Dou fé. Belém (PA), 18/08/2009



Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior